

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano lectivo 2006-2007, celebrados ao abrigo do artigo 33º

do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, referentes aos professores não pertencentes aos quadros, abaixo indicados:

Grupo	Nome	Escola	Código
110	Ana Luísa dos Santos	EBI Elias Garcia	341370
110	Marta Prata Gouveia Fernandes	EBI Elias Garcia	341370
200	Maria Ilda Pereira Fontinha	EBI Elias Garcia	341370
210	Anabela Fernandes Alves Palma	EBI Elias Garcia	341370
220	Tânia Vanuza Wahnnon de Miranda	EBI Elias Garcia	341370
230	Carla Jesus D'Aires	EBI Elias Garcia	341370
230	Elisabete Alves Pereira	EBI Elias Garcia	341370
230	Helena Mafalda Jorge Sobral	EBI Elias Garcia	341370
230	Silvina Maria Frias Fernandes	EBI Elias Garcia	341370
230	Tânia Alexandra Mendes da Silva Salvado	EBI Elias Garcia	341370
230	Vera Lúcia Cruz da Silva Vidinha	EBI Elias Garcia	341370
240	Cláudia Isabel Ferro Pinto Feiteira	EBI Elias Garcia	341370
240	Sandra Isabel Cerqueira de Figueiredo Gil	EBI Elias Garcia	341370
250	Silvie Marques Alves Ornelas	EBI Elias Garcia	341370
260	Paulo Jorge Matrena Patronilho	EBI Elias Garcia	341370
290	Hugo Fernando Nabais Dias	EBI Elias Garcia	341370
500	Maria José Leitão Dias Branco	EBI Elias Garcia	341370
550	Tiago Xavier Ruela da Palma	EBI Elias Garcia	341370
999	Miguel Alexandre Contumélias de Jesus Silva	EBI Elias Garcia	341370

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos*.

#### Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa

##### Aviso (extracto) n.º 7824/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos deste Agrupamento a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente relativa a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96º do referido Decreto Lei.

3 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel de Oliveira Fernandes*.

#### Escola Secundária de Forte da Casa

##### Aviso (extracto) n.º 7825/2008

Nos termos do Artigo 93 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard a lista de antiguidade do Pessoal não Docente desta Escola relativa a 31/12/2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no D.R. para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Herminia da Silva Santos*.

#### Agrupamento de Escolas de Freixianda

##### Despacho n.º 7500/2008

Por despacho de 03/03/2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no ponto 1.2 do despacho n.º 23 731, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, foram homologados para o ano lectivo 2007-2008 os contratos dos professores não efectivos, abaixo indicados, para o Agrupamento de Escolas de Freixianda código 170033:

Nome	Código	Início Contrato
Ana Luísa Casa Branca Arsénio	600	01/09/2007
Catarina Mafalda da Conceição Caetano	240	13/09/2007
Fernando Jorge Eusébio Martins	290	01/09/2007
Nuno Henrique Perdigão Cabral	620	02/11/2007

Nome	Código	Início Contrato
Sandra Catarina Fernandes Ascenso	230	01/09/2007
Sandrina da Cruz Mendes	230	12/09/2007

3 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pires Gaspar Póvoa Lopes*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas General Humberto Delgado

##### Aviso (extracto) n.º 7826/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Sede deste Agrupamento de Escolas, a lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

De acordo com o artigo 96º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

#### Agrupamento Vertical General Humberto Delgado

##### Despacho (extracto) n.º 7501/2008

Por despacho de 29/12/2006, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foi homologado o contrato do docente Joel Ricardo Machado de Carvalho, Grupo de Recrutamento 500, referente ao ano lectivo 2006-2007.

3 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

#### Agrupamento de Escolas Gualdim Pais

##### Despacho (extracto) n.º 7502/2008

Por despacho de 12 de Março de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais — Tomar, foram homologados os contratos dos docentes não pertencentes ao quadro,

abaixo indicados, referentes ao ano escolar de 2006-2007, conforme Despacho n.º 23 731/2006 de delegação de competências, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª série, de 21 de Novembro:

Nome	Grupo
Ana Lúcia da Silva Pires	600
Ana Solange de Carvalho Martins	600
Bruno Luís Matos Brito	550
Carlos Jorge Mendes Primo	290
Diana Vanessa Narciso Marques Lourenço	620
Elaine Beatriz Cordeiro Barciela da Silva	500
Elda Maria Lopes Trindade	530
Filipa Sofia Cerdeira Barroso Pires	500
Joel Firmino Romão Louro	200/400
Luís Miguel Martins Silva	550
Maria de Fátima dos Santos Mendes	420
Maria do Rosário da Cruz Correia Casaca	550
Marina Madalena Ferreira de Carvalho	500
Susana de Sousa Tavares	500
Vera Alexandra Lopes dos Santos	110

30 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

#### Escola Secundária de José Afonso

##### Aviso (extracto) n.º 7827/2008

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lourdes Costa Dias*.

Nome	Categoria	Início de funções	Escola
Ângela Maria Teixeira Pereira Martins	Docente	27-4-2006	Agrupamento de Escolas Marateca Poceirão.

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Nuno Miguel Canto da Palma*.

##### Aviso (extracto) n.º 7831/2008

Nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas os Contratos Individuais de Trabalho por Tempo Indeterminado, celebrados em resultado do processo de selecção aberto por despacho de 13 de Fevereiro de 2007 do Director-Geral de Recursos Humanos da Educação (referência

Nome	Categoria	Início Funções	Escola
Sandra Rosa dos Santos António da Costa . . . . .	A.A.E.	01-07-2007	Agrupamento Escolas Marateca Poceirão.

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Nuno Miguel Canto da Palma*.

#### Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal

##### Aviso (extracto) n.º 7832/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD torna-se público que se encontra afixada na sala dos Professores a lista de antiguidade do Pessoal Docente dos estabelecimentos de ensino que integram este Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os Professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao

#### Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos

##### Aviso n.º 7828/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Sousa e Silva*

#### Escola Secundária Luís de Freitas Branco

##### Aviso n.º 7829/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Secundária Luís de Freitas Branco a lista de antiguidade do Pessoal Docente do 3.º Ciclo e Secundário, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, junto do dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Nunes*.

#### Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão

##### Aviso (extracto) n.º 7830/2008

Nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas os Contratos a que se refere o n.º 2 do artigo 33.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril e alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelas cláusulas constantes no contrato, para o exercício das funções correspondentes às categorias e nas escolas abaixo indicadas:

DGRHE-2/2007-DPND), regendo-se pelo disposto no Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, no Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, no Despacho n.º 17460/2006, de 29 de Agosto e pelos termos das cláusulas constantes no contrato, para o exercício das funções correspondentes às categorias e nas escolas abaixo indicadas:

dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Fevereiro de 2008 — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rodrigues Canadas*.

#### Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

##### Despacho n.º 7503/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no